

2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESPÍRITO SANTO**EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO**

Contratado: Douglas da Silva Januth Espécie: Empenho nº 2025NE000208. Objeto: Ressarcimento por uso de veículo particular de São Mateus x Vitória x São Mateus. Processo: 00031065120254028002. Licitação: Não se aplica. Programa de Trabalho: 168312. Elemento de Despesa: 339093.00. Data: 28/05/2025. Valor: R\$ 395,60 (trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Contratado: Shopping das Placas Ltda. Espécie: Empenho nº 2025NE000202. Objeto: Aquisição de placas reservadas para veículos oficiais da Seção Judiciária do ES. Processo: 0001487-86.2025.4.02. Licitação: Inexigibilidade. Programa de Trabalho: 168312. Elemento de Despesa: 3390.30.00. Data: 21/05/2025. Valor: R\$ 849,16 (oitocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

Contratado: SPB Placas Indústria e Comércio Ltda. Espécie: Empenho nº 2025NE000203. Objeto: Aquisição de placas reservadas para veículos oficiais da Seção Judiciária do ES. Processo: 0001487-86.2025.4.02. Licitação: Inexigibilidade. Programa de Trabalho: 168312. Elemento de Despesa: 339093.00. Data: 21/05/2025. Valor: R\$ 424,58 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Contratado: Município de Serra Espécie: Empenho nº 2025NE000190. Objeto: Taxa de coleta de lixo/serviços urbanos, exercício de 2025, referente ao imóvel que abriga a Vara Federal da Serra. Processo: 0002277-70.2025.4.02.8002. Licitação: Não se aplica. Programa de Trabalho: 168312. Elemento de Despesa: 339047.00 Data: 25/04/2025. Valor: R\$ 3.276,96 (três mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

4ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de adesão objetivando a participação no Programa Brasileiro GHG Protocol. CONTRATADA: Fundação Getúlio Vargas, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.641.663/0003-06. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau/RS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.442.380/0001-38. OBJETO: Inclusão da Justiça Federal/RS no Programa Brasileiro GHG Protocol - ciclo 2025, propiciando a geração e o avanço do conhecimento na área de sustentabilidade, voltada para o estímulo da cultura corporativa de inventário das emissões de gases de efeito estufa no Brasil. BASE LEGAL: inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTR 203962; ND 33.90.39, Nota de Empenho nº 2025NE421, de 19-03-2025. VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00. P.A. 0000978-07.2025.4.04.8001. ASSINATURA: 02.06.2025.

5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**DIRETORIA DO FORO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2024; Processo: 0000306-11.2025.4.05.7600; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: I9 Control Serviços Ltda; Objeto: Alteração da razão social da contratada, de Bernardo Silva Miranda Filho EPP para I9 Control Serviços Ltda, prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05/06/2025, e concessão do reajuste do valor contratual no percentual de 5,057630 %, através da aplicação do índice IPCA-IBGE, no período de 03/2024 a 02/2025, passando o valor total de R\$ 21.570,00 para R\$ 22.660,90, a partir do dia 05/06/2025; Fundamentação Legal: arts. 107 e 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021; Data Assinatura: 30/05/2025; Signatários: Pela Contratante, Dra. Gisele Chaves Sampaio Alcântara, Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. Bernardo Silva Miranda Filho, Representante Legal.

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO****EXTRATO DE REPACTUAÇÃO**

Alterar o valor do contrato nº 011/2022, conforme previsto na "cláusula sexta - reajustamento de preços em sentido amplo", em razão da análise do pedido de repactuação, solicitada pela empresa compacta segurança ltda epp., inscrita no CNPJ 03.972.476/0001-82, doravante denominada contratada. Este procedimento teve como base a Convenção Coletiva de trabalho 2025/2025 - CCT número de registro no MTE CE000181/2025, bem como a demonstração analítica da variação dos custos, mediante planilha de custo e formação de preços apresentada pela contratada e analisada/aprovada pela contratante. Renne Mazza Cruz - Presidente do CREF5/CE

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo nº 00153.000041/2025-19; Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), CNPJ nº 14.981.648/0001-09, e a Cooperativa de Crédito dos Profissionais dos CREAS e Demais Áreas Tecnológicas - CREDCREA, CNPJ nº 05.979.692/0001-85, para promover a divulgação de ações e eventos conjuntos, a fim de fortalecer o papel das instituições perante a sociedade; vigência: 22/5/2025 a 22/5/2030; Signatários: pelo CAU/DF: Ricardo Reis Meira; e pelo CREDCREA: Gabriel do Nascimento.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**AVISO**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação presencial e monitoramento da execução, sobre liderança, estratégia e impacto para os 18 Conselheiros do Cofen, contemplando as licenças para BigFive Brasil e Business Game, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Contratada: INTEGRAÇÃO - ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA - CNPJ Nº 03.493.782/0001-36. Valor: R\$ 82.175,00 - (Oitenta e Dois Mil e Cento e Setenta e Cinco Reais) - Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.003 - Educação Permanente. Fundamentação legal: art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Brasília-DF, 30 de maio de 2025.
MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2025 - UASG 389320

PROCESSO Nº: 00196.004665/2024-28 OBJETO: Contratação, via Sistema de Registro de Preços (SRP), de serviço comum de engenharia continuado de manutenção predial preventiva, preditiva e/ou corretiva, com regime misto, de equipes residentes (com dedicação exclusiva de mão de obra) e prestação de serviços especializados, sob demanda, com fornecimento de mão de obra, materiais e demais equipamentos ou insumos necessários e adequados a correta e completa execução dos serviços, quantidades e exigências contidas no Edital e seus anexos.

O Edital está disponível nos endereços <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://www.cofen.gov.br/categoria/licitacoes/>, a partir de 03/06/2025 às 08h00. Data e Hora da Abertura da Licitação: 17/06/2025 às 09h00, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

EMMANOEL CAMBUÍ COLONNEZI
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALAGOAS**AVISO DE COTAÇÃO**

O CRA-AL solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 476917.000721/2025-01, que tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada no serviço de Assessoria de Comunicação, com a finalidade de atender de maneira eficiente o CRA-AL. Aos interessados, solicitar Termo de Referência, através do endereço de e-mail: licitacoes@craal.org.br. O prazo para recebimento de propostas é de até 03 (três) dias úteis, a partir da data de sua publicação.

ISIS SILVA DE ARAÚJO
Presidente do CRA-AL

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3476920.000844/2025-85**

Objeto: Contratação de prestação dos serviços de manutenção predial. Contratada: Arcom - Comércio e Serviços Eireli. CNPJ 18.083.458/0001-17. Valor: de R\$ 1.965,47 mensal. 476920.002124/2021-21/PE.

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2ª REGIÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
DISPENSA Nº 2/2025**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2/2025**

O Presidente do Conselho Regional de Biomedicina da 2ª Região - CRBM2, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e com fundamento no art. 72, VIII, e art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGA o resultado do procedimento de Dispensa nº 002/2025 e ADJUDICA o objeto à empresa LIRA CALADO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.537.849/0001-28, representada por Samantha Vasconcelos Calado, para prestação de serviços técnicos especializados de arquitetura, conforme objeto do edital, pelo valor global de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).

DJAIR DE LIMA FERREIRA JÚNIOR

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Conselho Regional de Biomedicina - 3ª Região (CRBM-3), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 e regulamentada pelo Decreto 88.439, de 28 de junho de 1983, e com fulcro nas disposições da Resolução nº 330/2020, Resolução nº 259/2015 e resoluções do Conselho Federal de Biomedicina, vem, pelo presente, dar publicidade a penalização de profissionais: **Cely Tatiana Queiroz de Souza, CRBM 3/05254**, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 044/2023, torna pública a aplicação da sanção de suspensão do registro profissional pelo prazo de 3 (três) meses, com início em 02/06/2025, prevista no artigo 27, inciso IV, §5º, por ter violado o artigo 30º, inciso V, da Resolução nº 330 de 05 de novembro de 2020 (Código de Ética do Profissional Biomédico); **Rafael Bracca dos Santos, CRBM-3/ 12954**, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 047/2023, torna pública a aplicação da sanção de suspensão do registro profissional pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 02/06/2025, prevista no artigo 27, inciso IV, §5º, por ter violado o artigo 30º, inciso V, IX e XX, da Resolução nº 330 de 05 de novembro de 2020 (Código de Ética do Profissional Biomédico); Processo administrativo nº 043/2023, C.T.Q.S., inscrita neste CRBM-3, torna pública a aplicação da sanção de repreensão com emprego da palavra "censura" e multa no valor de 1(uma) anuidade, prevista no artigo 27, inciso II e III, §3º e §4º, por infringir o artigo 30, inciso XX, todos do Código de Ética do Profissional Biomédico; Processo administrativo nº 045/2023, R.B.S., inscrito neste CRBM-3, torna pública a aplicação da sanção de multa no valor de 10(dez) anuidades, prevista no artigo 27, inciso III, §4º, por infringir o artigo 30, inciso XX, todos do Código de Ética do Profissional Biomédico; Processo administrativo nº 046/2023, Rafael Bracca dos Santos, inscrito neste CRBM-3/ 12954, torna pública a absolvição do profissional nesses autos; Processo administrativo nº 051/2024, R.A.R., inscrita neste CRBM-3, torna pública a aplicação da sanção de repreensão com emprego da palavra "censura" e multa no valor de 4 (quatro) anuidades, prevista no artigo 27, inciso II e III, §3º e §4º, por infringir o artigo 30, inciso XX e XXIX, todos do Código de Ética do Profissional Biomédico; Processo administrativo nº 052/2024, C.L.O.J., inscrito neste CRBM-3 e C.L.O.J., inscrito neste CRBM-3, torna pública a aplicação da sanção de multa no valor de 3 (três) anuidades, prevista no artigo 27, inciso III, §4º, por infringir o artigo 30, inciso XV, todos do Código de Ética do Profissional Biomédico.

RENATO PEDREIRO MIGUEL
Presidente do CRBM-3

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS**AVISO DE PENALIDADE**

O Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, no uso de suas atribuições, e de acordo com a decisão homologada pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina, torna pública a(s) penalidade(s)

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Para o profissional FERNANDO MENDES GUIMARÃES CONTADOR GO-018955/O. Processo nº 2023/900408, com domicílio na cidade de Goiânia-GO, com SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 29/05/2025 até 29/05/2026, e com CENSURA PÚBLICA, prevista nas alíneas "d" e "g" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC P 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20.

Para o profissional DAIANE SANTANA CAVALCANTE CONTADORA GO-026677/O. Processo nº 2023/900372, com domicílio na cidade de Goiânia-GO, com SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL pelo período de 03 (três) meses, a contar de 03/06/2025 até 03/09/2026, e com CENSURA PÚBLICA, prevista nas alíneas "d" e "g" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC P 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20.

Durante a vigência da Suspensão do Exercício Profissional, serão considerados nulos e sem nenhum efeito qualquer ato profissional ou peça contábil de suas autarias.

CONTADORA SUCENA HUMMEL
Presidente do CRC-GO

